

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**Divulgação: 1547-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de parafusos e acessórios**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		PARAFUSO AUTO-BROCANTE SEXTAVADO - 4.0X50 _____ 500uni PARAFUSO AUTO-BROCANTE SEXTAVADO - 4.0X40 _____ 1000uni PARAFUSO AUTO-BROCANTE SEXTAVADO - 4.0X30 _____ 1000uni PARAFUSO AUTO-BROCANTE PHILIPS - 4.0X50 _____ 500uni PARAFUSO AUTO-BROCANTE PHILIPS - 3.5X35 _____ 1000uni PARAFUSO AUTO-BROCANTE PHILIPS - 3.5X20 _____ 1000uni PARAFUSO ATARRACHANTE PHILIPS (MADEIRA) - 4.0X40 _____ 2000 PARAFUSO ATARRACHANTE PHILIPS (MADEIRA) - 4.0X30 _____ 2000 PARAFUSO ATARRACHANTE PHILIPS (MADEIRA) - 4.5X45 _____ 2000 PARAFUSO ATARRACHANTE PHILIPS (MADEIRA) - 3.0X25 _____ 2000 PARAFUSO PASSANTE SEXTAVADO 3/8X4" + _____ 200 UNI PARAFUSO PASSANTE SEXTAVADO 3/8X3" _____ 200 UNI PARAFUSO PASSANTE SEXTAVADO 3/8X2" _____ 200 UNI PARAFUSO PASSANTE SEXTAVADO 3/8X1" _____ 200 UNI LIXA PARA MADEIRA 60 _____ 50 FOLHAS

LIXA PARA MADEIRA 120 _____ 50 FOLHAS

COLA BRANCA _____ 20KG

PINO PARA PINADEIRA T40 _____ 5 Caixas

PINO PARA PINADEIRA T30 _____ 5 Caixas

PINO PARA PINADEIRA T20 _____ 5 Caixas

BIT PHILLIPS PARA PARAFUSADEIRA PH2 _____ 50 uni

Local de entrega: Pascoal Ranieri, 75 (Central técnica)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sostenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA